**(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA XXXXXXXX, DE XX DE XXXXXX DE 2021**

Institui o Projeto Workshop Aficionados em Software e Hardware (WASH) no xxxxxxxxx

O **DIRETOR-GERAL XXXXXXXXXXXX (instituição)**, nomeado pela Portaria xxxxxxxxx, e considerando:

1. Os resultados exitosos apresentados pelo Projeto Workshop Aficionados em Software e Hardware (WASH) por meio de práticas inovadoras de Educação;
2. Que o Programa vem sendo aplicado desde 2013, na forma de oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da Ciência;
3. Que o Projeto é executado por meio do aporte de emendas parlamentares;
4. Que tal interesse vem estimulando o aporte de recursos por outras emendas parlamentares em outras instituições.

RESOLVE:

**Art. 1º** ADOTAR a Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, de 12 de novembro de 2018, como modelo de referência do Projeto Workshop Aficionados em Software e Hardware (WASH), criando as condições para que xxxxxxxxxxxxx (instituição), atue como Entidade Promotora.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

 Xxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
(nome e assinatura)

Diretor Geral